



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LABORATÓRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. GIOVANNI CYSNEIROS- LACEN

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
109327

Número do Processo - SEI
202400005033881

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Vidrarias analíticas utilizadas nas análises de medicamentos, cosméticos e saneantes no controle de qualidade realizadas pela seção de Medicamentos, Cosméticos, Saneantes e Produtos para a Saúde. São objetos desta aquisição também vidrarias necessárias para a realização de diversas análises da seção de físico-química de alimentos. Por fim, o processo visa também a aquisição de vidrarias destinadas aos ensaios de identificação histológica, pesquisas de sujidades e matérias estranhas em café, temperos e especiarias, as quais fazem parte do Programa de Monitoramento da Qualidade de Alimentos sujeitos às ações de Vigilância Sanitária e realizados pela seção de Microscopia de Alimentos do LACEN e para que a seção de Meios de Cultura e Reagentes possa produzir insumos demandados pelas diversas seções do laboratório.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
VIVIANE FATIMA DE LACERDA	Apoio	Equipe de Apoio
BARBARA POSSE REIS MARTINS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
FABIANA RODRIGUES ARAUJO	Agente de Contratação	
LUCIANA DE CARVALHO PASCOAL	Agente de Contratação	
NUBIA CUSTODIO DE PAULA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
VALTER PIRES FERREIRA FILHO	Agente de Contratação	
BRUNA PAULA ANDRADE SILVA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
LUIZ AUGUSTO PEREIRA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
BARBARA POSSE REIS MARTINS	Apoio	Equipe de Apoio
VIVIANE FATIMA DE LACERDA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
BRUNO ARRAES VELASCO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
RAFAEL SOUZA GUEDES	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
BARBARA POSSE REIS MARTINS	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
NUBIA CUSTODIO DE PAULA	Apoio	Equipe de Apoio
VIVIANE FATIMA DE LACERDA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
VINICIUS LEMES DA SILVA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
NUBIA CUSTODIO DE PAULA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada

(Conforme delegação constante na Portaria nº 645/2024 - SES,
publicada no DOE nº 24.254, de 27 de março de 2024.)

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei

federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Versão do Doc. Padrão

0.03